



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 418 de 05 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre designação de servidores efetivos que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a necessidade do profissional em vigilância na Secretaria Municipal de Educação; e considerando a existência de dois profissionais no quadro de pessoal da Administração Pública;

Considerando que a designação de servidor é ato discricionário da Administração Pública, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Fica designados o servidor **Sergio Borges**, vigia efetivo, inscrito no CPF sob o nº. 028.847.426-03, e o servidor **Wenceslau da Silva**, vigia efetivo, inscrito no CPF sob o nº. 063.620.936-90, para exercerem as funções do cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, especialmente na Escola Municipal Leopoldino Henrique Moreira, situado no Povoado de Dores de José Pedro, Município de Durandé-MG.

Art. 2º - Fica os referidos servidores notificados a apresentar-se imediatamente à Secretaria que foram designados.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 052 de 13 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº. Municipal nº. 036 de 13 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Durandé, 05 de novembro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.05 17:04:20
-03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL